

Assunto: Petição nº 259/XII/2ª e pedido de tomada de posição sobre a mesma

Exmo. Sr. Deputado José Ribeiro e Castro:

Enquanto signatária da petição mencionada em epígrafe, venho reiterar as razões pelas quais subscrevo todo o seu conteúdo, uma vez que as mesmas têm crescentemente vindo a ser confirmadas pelos factos com que deparamos quotidianamente.

Os efeitos do Acordo Ortográfico de 1990 (doravante designado por AO) são devastadores e testemunháveis por toda a parte. Basta lermos uma publicação “acordizada”, sintonizarmos a televisão para um canal nacional ou ouvirmos na rádio os jornalistas pronunciarem palavras às quais a grafia truncada pelo AO impõe o fecho de vogais outrora abertas pelas consoantes ditas mudas, para nos apercebermos das mutilações inutilmente impostas à nossa língua e que tornam essa “primogénita filha da latina” (Correia Garção) numa caricatura exposta a um número infindável de deformações.

Ora tais mutilações, que como a petição sobejamente demonstra, implicam o desmembramento de famílias de palavras na sua etimologia greco-latina e destroem práticas linguísticas adquiridas, constituem uma violação da Constituição da República Portuguesa, nomeadamente do seu Artº 9º f), que vincula o Estado português à protecção e divulgação da nossa língua materna, bem como do Artº 43ª ponto 2., que inibe o Estado de impor directrizes na cultura e na educação.

A petição comprova exhaustivamente que o AO não só não atinge os objectivos propostos (unificação da língua e simplificação do seu uso) como desfaz toda a lógica e coerência da aprendizagem do português europeu. O indivíduo fica assim, desde os primórdios escolares, à mercê de programas correctores plenos de erros e que não respeitam as facultatividades previstas no AO, por sua vez fonte de dificuldade acrescida na aprendizagem.

Criou-se assim um evidente círculo vicioso que urge quebrar. Uma vez que este foi instaurado por motivos assumidamente políticos que nunca esconderam nem a sua dimensão económica nem uma óptica geopolítica tornada anacrónica na era pós-colonial, só uma vontade igualmente política e articulada poderá pôr cobro a uma situação para a qual se olha internacionalmente com preocupação. Refiro-me aqui concretamente às declarações do PEN Internacional e do PEN Clube Português (organização a que actualmente presido), aprovadas por unanimidade nas respectivas Assembleias-Gerais de Setembro de 2012 e Março de 2013 (consultáveis em www.penclubeportugues.org), também por via do seu Comité de Tradução e Direitos Linguísticos e do Manifesto de Girona de defesa dos direitos linguísticos (igualmente consultável no mesmo site).

Enquanto professora e enquanto escritora, olho para a actual situação com uma enorme perplexidade, uma vez que ela teria sido evitável se os políticos tivessem realmente feito

o que a Exma. Sra. Deputada Gabriela Canavilhas disse ser a prática dos mesmos deputados, por ocasião da audiência em que participei junto do Grupo de trabalho da 8ª Comissão, em 11 de Abril de 2013. Nessa ocasião, e face à afirmação de que os políticos consultariam os pareceres de especialistas para só então decidir, estranhámos que o único parecer tido em conta pelos deputados em 2008 tivesse sido o do autor do AO, o que já em si viola todas as regras de isenção.

Como docente na Faculdade de Letras, tenho dado aos alunos a liberdade de opção ortográfica, sendo que 99% têm seguido a grafia do português europeu, a que ideologicamente os adeptos do AO chamam “antiga ortografia”. Face às entidades de acolhimento que recebem alunos estagiários no último semestre do curso em que lecciono, Ciências da Cultura/Comunicação e Cultura (um caso de sucesso e de empregabilidade), e enquanto professora orientadora do respectivo seminário de estágio, tenho feito notar, nos contactos feitos com aquelas entidades, a necessidade de assinalar a situação de conflitualidade num período de transição e de, por conseguinte, respeitar a diferença e a liberdade de opção ortográfica.

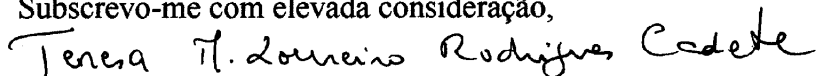
Como escritora e presidente de uma associação de interesse público que congrega quase duzentos membros e se integra num organismo internacional representado em 104 países, preocupam-me as pressões exercidas por cartéis editoriais que impõe aos criadores da palavra opções ortográficas que não seriam as suas e colidem com as disposições legais inerentes ao período de transição em que nos encontramos, para não falar dos Artigos da Constituição atrás referidos.

Finalmente, como cidadã, exerço o meu direito á indignação e desobediência a um despacho ministerial (8/2011 de 25 de Janeiro) a que não reconheço força de lei a uma decisão parlamentar votada num contexto de conhecida disciplina partidária, cuja liberdade de consciência questiono, ao abrigo do Artº 21º da Constituição.

O texto da petição merece ser agora aturadamente analisado por cada um dos deputados que o irá votar. O carácter delicado da matéria, pois trata-se de mutilações infligidas, sem atingir os efeitos económicos ambicionados e antes pelo contrário, prejudicando o prestígio do português-padrão, impõe a libertação da disciplina partidária de voto, que se revelou fatal em 2008. Diria mais: tratando-se de uma questão de consciência simbolicamente aproximada de uma forma de matricídio, seria adequado o uso da urna e do voto secreto, para que nenhum deputado se sinta sujeito a pressões dos seus líderes partidários, o que todos sabemos que ocorre com lamentável recorrência.

Atrevo-me a juntar uma nota pessoal: considero estar em grande parte na sua mão, Exmo. Senhor Deputado, conduzir os trabalhos parlamentares de modo a libertar os cidadãos deste pesadelo que é tudo menos “ortográfico” (onde está a escrita “recta”, correcta?) e restituir a dignidade devida ao português europeu, que merece evoluir naturalmente e não por despacho, em paridade com as outras variantes da grande irmandade lusófona e à semelhança do que acontece nos mundos anglófono, francófono e hispanófono.

Subscrevo-me com elevada consideração,



Teresa M.L.R. Cadete (Prof. catedrática da FLUL e Presidente do PEN Clube Português)